



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS PORTO SEGURO

PORTARIA/DIRETORIA Nº 065, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO SEGURO DO IFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 08, de 17 de setembro de 2002, do Conselho Diretor e Portaria Nº 1.266 de 26 de Agosto de 2014, publicada no DOU em 29 de Agosto de 2014, **RESOLVE**,

Art. 1º - Alterar o Art. 3º da Portaria Nº 063, de 22 de julho de 2016, que altera o Art. 3º da Portaria Nº 061, de 22 de junho de 2016, que altera o Art. 3º da Portaria Nº 48, de 31 de julho de 2014 que altera o Art. 3º da Portaria Nº 37 de 19 de junho de 2013 que altera o Art. 3º da Portaria Nº 05 de 27 de fevereiro de 2013 que cria o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de Licenciatura em Computação do Campus Porto Seguro do IFBA.


Art. 2º - O NDE é um órgão consultivo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico dos cursos de graduação e tem, por finalidade, a atualização e revitalização dos mesmos.

Art. 3º - Compõem este Núcleo os servidores abaixo relacionados:

MEMBRO	FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	NÚCLEO	FUNÇÃO
1 Douglas Xavier Teodoro de Oliveira	Mestre	Algoritmos e Linguagem de Programação 00I	Informática	Presidente
2 Diogo Pereira Silva de Novais	Especialista	Linguagem de Programação 00II e Desenvolvimento WEB	Informática	Membro
3 Kênia Xavier Teodoro de Oliveira	Mestre	Multimídia e Hiperídia e Interação Humano-Computador	Informática	Membro
4 Ruth de Moraes Lima	Mestre	Estágio Supervisionado II	Humanas	Membro
5 Satiro Okada	Mestre	Cálculo Diferencial e Integral	Matemática	Membro

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor desde 21/10/2015.

Porto Seguro, 25 de julho de 2016.


Ricardo Almeida Cunha
Diretor Geral
Campus Porto Seguro do IFBA
Portaria 1266/2014 SIAPE 2489436
IFBA - Campus Porto Seguro